



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.029046/2020-83**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 51.714,25 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte cinco centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 101.714,25 (cento e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte cinco centavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. **2022NE000832**, de **31/08/2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, ES.**

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**CELESTE CICCARONE**  
Coordenadora

**NICOLE SOARES PINTO**  
Coordenadora Adjunta

**FABIO HEBERT DA SILVA**  
Fiscal Adjunto



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇ(1)	REORÇ. (2)	REORÇ. (3)
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>					R\$ 1.714,25
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 35.044,34	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 101.714,25
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇ(1)	REORÇ. (2)	REORÇ. (3)
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.400,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.680,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 16.080,00
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					R\$ 3.500,00
3.2.2 – Estagiários		R\$ 5.211,51	R\$ 5.500,00	R\$ 4.901,66	R\$ 10.711,51
3.2.3 – Diárias	R\$ 5.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.541,64
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.800,00	R\$ 4.620,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.680,00	R\$ 12.680,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 2.160,00	R\$ 924,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.536,00	R\$ 3.236,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 18.270,00	R\$ 10.755,51	R\$ 17.500,00	R\$ 20.117,66	R\$ 33.669,15
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 4.072,12	R\$ 0,00	R\$ 784,32	R\$ 0,00	R\$ 711,34
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional					
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens	R\$ 2.782,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.171,43
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 19.875,88	R\$ 0,00	R\$ 18.315,68	R\$ 16.482,34	R\$ 36.282,34
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 31.730,00	R\$ 5.000,00	R\$ 24.100,00	R\$ 21.482,34	R\$ 51.965,11
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 18.270,00	R\$ 19.155,51	R\$ 25.900,00	R\$ 28.517,66	R\$ 49.749,15
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.730,00	R\$ 5.000,00	R\$ 24.100,00	R\$ 21.482,34	R\$ 51.965,11
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 24.155,51	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 101.714,25



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 100.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 1.714,25
TOTAL DA RECEITA		R\$ 101.714,25
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 49.749,15
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 13.400,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 2.680,00
SUBTOTAL		R\$ 16.080,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 3.500,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 10.711,51
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 3.541,64
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 12.680,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 3.236,00
SUBTOTAL		R\$ 33.669,15
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 51.965,11
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 711,34
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 4.800,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 10.171,43
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 36.282,34
SUBTOTAL		R\$ 51.965,11
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 49.749,15
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 51.965,11
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 101.714,26



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

### ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Kizzy Pereira Rosa	Apoio Administrativo	138.447.037-99	Análise curricular	R\$ 6.400,00
REALIZADO				R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 13.400,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Oficinas	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.500,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estagiário(a)	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
REALIZADO			R\$ 5.211,51
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 10.711,51

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para equipe e oficineiros	11,8	R\$ 300,90	R\$ 3.541,64
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.541,64

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Paula Cristina Pereira Silva	Oficinas e Etnodesigner	093.058.096-69	Análise Curricular	R\$ 4.620,00
Ana Paula Azevedo Moura	Assessoria conteudista	960.865.642-72	Análise Curricular	R\$ 2.640,00
Silvio Carvalho Gonçalves	Tradução de texto	086.296.007-00	Análise Curricular	R\$ 800,00
REALIZADO				R\$ 4.620,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 12.680,00



## ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

## ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -







"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 4.800,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---



<b>ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



<b>ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

<b>ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)</b>			
<b>Empresa/Serviço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Valor</b>
Impressão, publicação, editoração e diagramação de material didático	***	Análise de orçamento	R\$ 31.482,34
Registro Audiovisual de oficinas	***	Análise de orçamento	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 36.282,34

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

O projeto está em sua fase inicial, nesse período não é possível orçar o produto final, livros didáticos, e indicar a empresa que prestará o serviço. O valor indicado é uma estimativa de experiências acumuladas em outros projetos.



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2022-2023**

Projeto Saberes - Projeção de Gastos 2022-2023		REALIZADO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MARC	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO
3.1.5 Outros Serviços de Terceiros <sub>1</sub>	R\$ 13.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		52%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	0%	0%	0%
3.1.6 INSS <sub>2</sub>	R\$ 2.680,00	R\$ 1.400,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		52%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	0%	0%	0%	0%
3.2.1 Atividades Didáticas <sub>3</sub>	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	25%	25%	25%	25%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
3.2.2 Estagiários	R\$ 10.711,51	R\$ 5.211,51	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ -
		49%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	0%	0%
3.2.3 Diárias <sub>4</sub>	R\$ 3.541,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 532,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	15%	0%	0%	42%	42%	0%	0%	0%	0%	0%
3.2.4 Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 12.680,00	R\$ 4.620,00	R\$ 8.060,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
		36%	64%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
3.2.5 INSS	R\$ 3.236,00	R\$ 924,00	R\$ 1.612,00	R\$ -	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		29%	50%	0%	5%	5%	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5.1 Material de Consumo	R\$ 711,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 711,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5.6 Passagens	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	33%	33%	33%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
5.11 DOA	R\$ 10.171,43	R\$ 5.000,00	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 470,13	R\$ 0,00
		49%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	0%
5.13 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 36.282,34	R\$ 0,00	R\$ 16.482,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
		0%	45%	0%	0%	0%	0%	41%	0%	0%	0%	0%	13%	0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.714,26</b>	<b>R\$ 24.155,51</b>	<b>R\$ 28.134,47</b>	<b>R\$ 4.291,47</b>	<b>R\$ 5.162,77</b>	<b>R\$ 4.630,13</b>	<b>R\$ 3.030,13</b>	<b>R\$ 19.534,63</b>	<b>R\$ 3.484,63</b>	<b>R\$ 1.980,13</b>	<b>R\$ 1.020,13</b>	<b>R\$ 1.020,13</b>	<b>R\$ 5.270,13</b>	<b>R\$ -</b>

1 - Referente aos serviços administrativos e auxiliares

2 -Referente aos serviços administrativos e auxiliares

3 - Atividade fim do projeto

4 - Atividade fim do projeto





## PROCESSO Nº. 23068.029046/2020-83 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2021

Data e Hora de Criação: 28/09/2022 às 14:42:31

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO ADITIVO COM PLANILHAS - FISCAL ADJUNTO.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4712f6e7960153bbf263f604b203f4d28361531cbd94e18ee75b5339c49ccbe9

[SHA512]: e09d0bd60f60deba25798d83c5a2fac4004235b729e9c2294f6d4d297a62832a19d518deae9c3f3166d6fbf475440899983d5689b8e3d87e71067b9021229078

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 28/09/2022 - 15:17:46, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.274286, -40.305751]

[SHA256]: d32c093207e6d05ec731db9ce06007ac0bee2f474d02ef6f3c114d0bc36ae8c0



#### ASSINADO - CELESTE CICCARONE (celeste.ciccarone@gmail.com; celeste.ciccarone@ufes.br)

Data/Hora: 28/09/2022 - 15:32:22, IP: 179.95.211.167, Geolocalização: [-20.297575, -40.289728]

[SHA256]: 9e27c074da87931ecd01e027ed695c165c86747d6222a6ba03f5f03391f298ac



#### ASSINADO - FABIO HEBERT DA SILVA (fabio.h.silva@ufes.br)

Data/Hora: 28/09/2022 - 16:37:42, IP: 187.36.171.84, Geolocalização: [-20.257177, -40.278425]

[SHA256]: 572a10fedcddca530a923c79a9a574f7f614fa00a440ed33768147ab28b3d107



#### ASSINADO - NICOLE SOARES PINTO (nicsoares@gmail.com; nicole.pinto@ufes.br)

Data/Hora: 29/09/2022 - 09:50:43, IP: 187.36.166.200, Geolocalização: [-20.316987, -40.281984]

[SHA256]: cbca506b87a187b6584b2e815d75e8a51efbea2a26cce91ca984475000d2726b



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 03/10/2022 - 16:08:49, IP: 200.137.67.51, Geolocalização: [-20.276554, -40.302736]

[SHA256]: 552729e835efd32bac05d5e176d2bcd17d97ab6a158b97cf98bd0b0c9fade4c

### Histórico de eventos registrados neste envelope

03/10/2022 16:08:49 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51

03/10/2022 16:08:49 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51

03/10/2022 16:08:30 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51

03/10/2022 16:08:26 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.67.51

29/09/2022 09:50:43 - Assinatura realizada por nicsoares@gmail.com; nicole.pinto@ufes.br, IP 187.36.166.200

29/09/2022 09:50:27 - Envelope visualizado por nicsoares@gmail.com; nicole.pinto@ufes.br, IP 187.36.166.200

28/09/2022 16:37:42 - Assinatura realizada por fabio.h.silva@ufes.br, IP 187.36.171.84

28/09/2022 16:37:25 - Envelope visualizado por fabio.h.silva@ufes.br, IP 187.36.171.84

28/09/2022 15:32:22 - Assinatura realizada por celeste.ciccarone@gmail.com; celeste.ciccarone@ufes.br, IP 179.95.211.167

28/09/2022 15:17:46 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108

28/09/2022 15:17:36 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108

28/09/2022 15:17:32 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108

28/09/2022 15:08:31 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51

28/09/2022 15:08:26 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51

28/09/2022 14:42:36 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51